

## ATA COMDEMA 28-08-2024

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, situada na Rua Contarini, 283, Bairro Trieste/Jarinu, reuniu o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para deliberar as seguintes ordens do dia:

- Regularização dos poços de água pela Vigilância Sanitária, determinação nova do DAEE;

- Deliberação sobre a Multa Ambiental- AIMA nº 20/2024 ;

Foi declarada aberta a reunião às 15:10 horas, agradecendo a presença de todos os membros. Foi constatada a presença de 8 (oito membros presentes), o que representa 66% do total de 12 membros. De acordo com o estatuto/regulamento da é necessário um quórum mínimo de 1/3 dos membros para que a reunião possa deliberar.

O Sr. Presidente do Conselho, João Lorencini, deu início à reunião cumprimentando todos os presentes e passou a palavra para a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente, Mariliza, para que ela iniciasse segundo à ordem do dia sobre a Regularização dos poços de água pela Vigilância Sanitária, sobre determinação nova do DAEE. Cada poço de água deverá ter um protocolo da Vigilância Sanitária, deve haver análise da água para saber a qualidade da água a ser consumida, caso houver contaminação, deverá ser tratada. Este parecer na VISA é um condicionante do DAEE para a liberação da outorga. Sr. José Carlos sugeriu que para o início do protocolo a VISA solicitasse análise da água, se estiver ok, proceder com orientação quanto a importância do tratamento etc., caso houver contaminação proceder com a orientação e solicitar apresentação de nova análise. A Sra. Juliana comentou a importância da solicitação de análise coliformes fecais e Escherichia coli. Uma das atividades importantes destacada foi a orientação mediante visitas nas residências a fim de verificação quanto à saúde da família através das agentes de saúde. Outra ação destacada foi a educação ambiental com o tema água e saúde através de empresa contratada a fim de trabalhar este assunto com os alunos. Ficou decidido que haverá uma próxima reunião do COMDEMA na qual será convocado a participação da Sabesp, secretaria de saúde e a secretaria de obras e urbanismo.

Outro assunto a ser deliberado pelo COMDEMA foi a respeito das multas ambientais. O Sr. Artur explicou sobre as ocorrências com incidência de queimada e principalmente com reincidência de queimada. A questão que foi exposta para os membros do COMDEMA foi o e-mail recebido pelo Corpo de Bombeiros, GDA nº 347/2024, Notificação nº 92/ 2024, AIMA nº 20/2024, Boletim de Ocorrência nº KH 8202-2/2024. Todas as documentações foram apreciadas por todos os membros presentes, inclusive o Laudo Pericial da Polícia Científica nº 248.433/2024 e o Relatório Técnico Ambiental apresentado pelo representante sócio administrativo da empresa JL Barbosa Empreendimentos e Participações LTDA.

Foi seguido com a votação sobre o recurso apresentado pelo representante sendo reprovado por unanimidade o qual foi mantido o Auto de Infração Municipal Ambiental quanto a queimada de 1,5 ha, sem os agravantes. O Sr. André da CATI, explicou que para os produtores rurais há uma licença expedida pela CETESB para que o produtor possa atear fogo para queima fitossanitária. Foi aberta a palavra para quem quisesse fazer uso dela, como ninguém de manifestou, foi encerrada a reunião. Eu. Ana Loren, secretária interina da reunião lavro a ata. Jarinu, vinte e oito de agosto de 2024.